## NOTA DE CORRETAGEM

olha Data pregão 43460586 21/08/2023

## BTG Pactual CTVM S.A.

Tel: (011) 3046 - 2100 / 3443 - 2100 Internet: www.btgpactual.com

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º Andar ITAIM BIBI

C.N.P.J: 43.815.158/0001-22

SAC: 0800-722-2827 Ouvidoria: Tel. 0800-722-0048

04538-133

SÃO PAULO - SP

e-mail: atendimentoinvestimentos@btgpactual.com

Carta Patente:

e-mail ouvidoria: ouvidoria@btgpactual.com

Cliente 001036170	0	EDUARDO DE ANDRADE RODR	IGUES		C.P.F./C.N.P.J/C.V.M./C.O.B. 799.824.171-34	
		SQS 102 BLOCO K, 105 7033011	BRASILIA DISTRITO FEDERAL Tel. (61) 999871729		Código cliente 85-0 001036170 Ass	sessor
Participante destino do repasse			Cliente	Valor	Custodiante	C.I
1026			-	0		N
Banco	Agência	Conta Corrente	Acionista	Administrador	Complemento nome	P.Vinc
						N

## Negócios realizados

(	Negociação	C/V	Tipo Mercado	Prazo	Especificaç	ção do título	Obs. (*)	Quantidade	Preço / Ajuste	Valor Operação / Ajuste	D/C
	1-BOVESPA	С	VISTA		AGRO3	ON		100	23,49	2.349,00	D
	1-BOVESPA	С	VISTA		FIGS11			2	62,99	125,98	D

Resumo dos Negócios			Resumo Financeiro			
Debêntures		0,00	Clearing			
Vendas à vista		0,00	Valor líquido das operações	2.474,98 D		
Compras à vista		2.474,98	Taxa de liquidação	0,61 D		
Opções - compras		0,00	Taxa de Registro	0,00		
Opções - vendas		0,00	Total CBLC	2.475,59 D		
Operações à termo		0,00	Bolsa			
Valor das oper. c/ títulos públ. (v. nom.)		0,00	Taxa de termo/opções	0,00		
Valor das operações		2.474,98	Taxa A.N.A.	0,00		
			Emolumentos	0,12 D		
			Total Bovespa / Soma	0,12 D		
Especificações diversas			Corretagem / Despesas	·		
A coluna Q indica liquidação no Agente do	Qualificado.		Clearing	0,00		
			Execução	0,00		
			Execução casa	0,00		
			ISS* (SÃO PAULO - SP)	0,00		
			I.R.R.F. s/ operações, base R\$ 0,00	0,00		
			Outras Bovespa	0,00		
			Total corretagem / Despesas	0,00		
(*) Observes ====			Líquido para 23/08/2023	2.475,71 D		
(*) Observações	A - Posição futuro	T - Liquidação pelo	Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou	C - Clubes e fundos de	I - POP	(1) As operações a termo não são computadas no líquido da fatura.			
# - Negócio direto	P - Carteira Própria		(2) IR fonte à alíquota de 0,005% somente serão debitados em sua partir do momento em que o IRRF for superior à R\$ 1,00, no respec			
B - Liquidação Institucional H - Home Broker		(2) \/class m/nime de ID feete à el/minte de 0.0050/ não en entire nom	- FU - FTF			
D - Day Trade X - Box		(3) Valor mínimo de IR fonte à alíquota de 0,005% não se aplica para				
F - Cobertura Y - Desmanche de Box		(4) IR fonte Day Trade de 1% não é descontado no líquido da nota. diretamente na conta do cliente.	O débito será feito			
B - Debêntures L - Precatório			5) ISS* contempla o ISS do município PIS / COFINS.			